

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0471/85

Reautuado em 28.03.90

INTERESSADA : Maria Aparecida Del'Arco Nunes

ASSUNTO : Renovação de autorização para que a interessada continue a lecionar a disciplina "Língua latina", na FFCL de Catanduva

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 457/90

CTG APROVADO EM 09/05/90

COMUNICADO AO PLENO EM 30/05/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, solicita autorização para que Maria Aparecida Del'Arco Nunes continue a lecionar a disciplina língua Latina, do Curso de Letras, para a qual foi aprovada pelo Parecer CEE nº 566/89, até o final do ano letivo de 1989.

2. APRECIÇÃO

Em atenção ao disposto na Conclusão do referido Parecer, que condiciona a renovação de autorização ao enriquecimento curricular na área específica da atuação docente da interessada foram anexados os seguintes documentos:

1. "curriculum vitae" atualizado;

2. certificado de realização do Curso de Difusão Cultural II - Semana de Letras, tema: Literatura e Cultura Latina, com 36 horas de duração, realizado, em 1989, na Faculdade proponente;

3. certificado de frequência no Curso Representações da MULHER na Literatura Latina, realizado em 1989, na faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP; e

4. atestado de participação no II Congresso de Estudos Clássicos (Mito, Religião e Sociedade), promovido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e pela Sociedade Brasileira do Estudos Clássicos, realizado na USP, em 1989.

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se Maria Aparecida Del'Arco Nunes a dar continuidade a suas atividades docentes, junto à disciplina "Língua Latina", no Curso de Graduação em Letras na Faculdade de Filosofia

Ciências e Letras de Catandura, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 18 de abril de 1990.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino de Terceiro Grau, em 09/5/90.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente